74

JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 015/2021, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, as propostas de preços para o presente certame.

São Mateus do Maranhão - MA, em 10 de Maio de 2021.

Eula Paula dos Reis Pinto
Presidente da CPL

Processo Administrativo n° 0031/2021
Modalidade: Dispensa n° 015/2021
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software de gestão, Contabilidade Pública e Protocolo, para atender as Necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

Proposta de Preços da Empresa:
ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 17.422.433/0001-38

ADTR

Praça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, 65.050-390
Telefone: (98) 3244-0454 - São Luis - Maranhão
CNPJ. 17.422.433/0001-38 - Insc. Est. 12.579.851-2

Fls. 76

PROPOSTA DE PREÇO

À
Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA;
NOME FANTASIA: ADTR INFORMÁTICA;
CNPJ: 17.422.433/0001-38;
ENDEREÇO: Pça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, 65.050-390, São Luis, Maranhão;
TELEFONE: (98) 3244-0554.

2 - COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA	09	MÊS	R$ 400,00	3.600,00
02	SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO	09	MÊS	R$ 150,00	1.350,00
				VALOR TOTAL	**4.950,00**

TOTAL MENSAL: R$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais).
TOTAL GLOBAL: R$ 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Validade da Proposta: 60 Dias (Sessenta Dias).

SÃO LUIS (MA), 10 de Maio de 2021.

ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CPNJ: 17.422.433/0001-38

ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VIA SERVIÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL

Justifica-se a Dispensa de Licitação: A locação de softwares na área pública tornou-se condição para uma melhor gestão da coisa pública, sendo sabido que hoje todas as informações devem ser processadas pelos órgãos públicos de maneira digitalizada, havendo a obrigatoriedade da disponibilização destes dados por meio eletrônico através do portal da transparência e do envio dos mesmos para o Tribunal de Contas do Estado, acompanhamento da execução orçamentária, financeira e administrativa de todos os seus jurisdicionados. Os sistemas a serem locados são essenciais ao funcionamento deste Poder Legislativo, por isso faz-se necessário a devida contratação de empresa especializada a fim de atender aos anseios de organização desta casa.

Justifica-se a escolha do fornecedor: Em virtude do valor para o serviço em pauta, que é de R$ 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais), tem-se que justifica-se a contratação através da dispensa de licitação focada no art. 24, II da Lei 8666/93 posto que conveniente ao interesse do serviço que carece de rapidez na contratação do objeto, sem maiores formalidades observadas da modalidades licitatórias típicas, uma vez que, estimada a quantidade e especificação do objeto, este não ultrapassará o limite da contratação direta para o exercício orçamentário corrente..

Justifica-se o preço praticado os preços adotados para esta contratação foram extraídos de pesquisa de preços de mercado.

Desde já agradecemos as providências.

São Mateus do Maranhão - MA, 11 de Maio de 2021

Eula Paula dos Reis Pinto
Presidente da CPL